

Ofício nº 613/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 784/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F08A-B0F4-1F63-2D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 23/12/2025 16:37:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F08A-B0F4-1F63-2D73>



Ofício nº 7.355/2025 – SMSPB

Ao Excelentíssimo Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 784/2025 – Informações sobre a Ouvidoria do SUS.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 784/2025, de autoria do Vereador Fabrício Preis de Mello, que solicita informações referentes à Ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS, a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, vem prestar os esclarecimentos que seguem:

1. Forma de divulgação da Ouvidoria do SUS nos serviços de saúde

A Ouvidoria do SUS é divulgada no âmbito municipal por meio de ações contínuas de comunicação institucional, compreendendo, entre outras:

- Afixação de materiais informativos (cartazes e comunicados) nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, UPA, Farmácias Municipais e demais equipamentos vinculados à Rede Municipal de Saúde;
- Divulgação dos canais oficiais de acesso, incluindo telefone, sistema eletrônico e atendimento presencial, conforme diretrizes da Ouvidoria-Geral do SUS;
- Orientação direta aos usuários durante atendimentos, quando identificada a necessidade de registro formal de manifestação;
- Disponibilização de informações no site institucional do Município e em canais oficiais de comunicação.

Tais medidas visam assegurar o acesso da população a um canal legítimo de participação social, conforme preconiza a legislação do SUS.

2. Principais demandas apresentadas pela população

De forma geral, as manifestações recebidas pela Ouvidoria do SUS municipal concentram-se, principalmente, nos seguintes temas:

- Solicitações de consultas médicas, especialmente em especialidades com maior demanda reprimida;



- Agendamento e realização de exames, sobretudo de média complexidade;
- Atendimento em especialidades médicas e acompanhamento de fluxos regulatórios;
- Cirurgias eletivas, incluindo informações sobre prazos e critérios de regulação;
- Medicamentos e insumos, com registros pontuais relacionados à indisponibilidade temporária ou necessidade de orientação quanto ao fornecimento.

Ressalta-se que as demandas são analisadas individualmente e encaminhadas aos setores competentes para providências, respeitando-se os fluxos assistenciais, critérios técnicos, regulatórios e a disponibilidade da rede.

3. Número de registros recebidos no período solicitado

No período compreendido entre janeiro do corrente ano até a presente data, a Ouvidoria do SUS municipal registrou manifestações da população em quantitativo compatível com a média histórica do Município, considerando-se:

- Solicitações de informação;
- Reclamações;
- Sugestões;
- Elogios;
- Denúncias.

Os registros são devidamente protocolados, tratados e respondidos conforme os prazos estabelecidos pelas normativas da Ouvidoria-Geral do SUS, observando-se, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, razão pela qual não se divulgam dados individualizados ou sensíveis.

Por fim, esta Secretaria reafirma o compromisso com o fortalecimento da Ouvidoria do SUS como instrumento de escuta qualificada, transparência e aprimoramento contínuo das ações e serviços de saúde ofertados à população de Pato Branco.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8B9-D994-1719-612B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 23/12/2025 13:47:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E8B9-D994-1719-612B>